



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 133/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE IVAIPORÃ/PR, SUBMETE À ANÁLISE E APROVAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial, na quantia de até R\$. 50.000,00 (Cinquenta mil reais), destinados a atender dotações de fontes específicas não constantes do Orçamento Programa em execução, conforme classificação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
14.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DA CULTURA		
14.003.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE EVENTOS CULTURAIS		
14.003.13.000.0000.0.000 -	Cultura		
14.003.13.392.0000.0.000 -	Difusão Cultural		
14.003.13.392.0023.0.000 -	PROGRAMA DE DIFUSÃO CULTURAL		
14.003.13.392.0023.1.122 -	CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações.....	01000	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
09.003.15.452.0025.2.070-	Manutenção da Limpeza Pública - Coleta de Resíduos Domiciliares		
3.3.90.30.00 346 -	Material de Consumo.....	01000	50.000,00
TOTAL.....			50.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 133/2015

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação:

PAÇO MUNICIPAL "ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO DE LEI Nº 133/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para construção e reforma do centro de eventos, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015).

Nadir Maciel

Relatora

Ailton Stipp Kulcamp
Presidente

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 133/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para construção e reforma do centro de eventos, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015).


Edivaldo Aparecido Montanheri

Relator


Nadir Maciel

Presidente

Eder Lopes Bueno

Membro



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 133/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para construção e reforma do centro de eventos, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015).



José Aparecido Peres
Relator

Fábio Rocha de Moraes
Presidente



Sebastião Bonfim Matos
Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO 133/2015.

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através do presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Constitui-se em Projeto para a abertura de crédito adicional especial em face do orçamento programa do município ter sido aprovado, sem que houvesse momento oportuno para incluir no orçamento em 2015. Por isso, a solicitação para que possamos abrir com crédito especial e dar continuidade a obra do referido projeto.

Trata-se de Projeto de transferência de recursos financeiros para CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE EVENTOS – recursos estes que serão finalizados com fonte de recursos específico do Município.

Portanto, estamos enviando a esse Legislativo o Projeto e solicitando a colaboração de todos os Senhores na apreciação e aprovação em regime de urgência.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Praça dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº 133/2015

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER:

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando o referido Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de crédito para construção e reforma do centro de eventos, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** pela sua **APROVAÇÃO**.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (24/11/2015).



José Aparecido Peres
Presidente



Ilson Donizete Gagliano
Relator

Edivaldo Aparecido Montanheri
Membro